

# ARNEIROZ



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.07.2 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM JOÃO SOUZA GILO – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA**

O Município de Arneiroz, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em sua sede na Praça Joaquim Felipe, 15, centro, em Arneiroz, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.297.0001/54, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, **JOÃO SOUZA GILO – ME**, com endereço no Sit. Cajarana, Nº S/N, bairro Planalto, em Arneiroz, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 44.372.873/0001-09, representada por João Souza Giló, CPF nº 592.596.121-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.23.2**, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1– O Termo de Aditivo tem como fundamento o artigo 57 no inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.


### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**


2.1 - Este Termo de Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do processo licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Geral  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO SOUZA GILO – ME**  
CNPJ Nº 44.372.873/0001-09  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:  \_\_\_\_\_

Cpf: 012.044.223-28

Nome:  \_\_\_\_\_

Cpf: 034.540.523-43